



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 12 de junho de 2019 • Ano III • Edição Nº 466



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 270/2019)	2
PORTARIA (Nº 271/2019)	3
PORTARIA (Nº 272/2019)	4
PORTARIA (Nº 273/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 270/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA 270 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a consignação nos vencimentos do servidor Joenaldo Nunes Lima, em favor da União, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, solicitando o desconto no valor de R\$1.851,24, sobre os vencimentos do servidor Joenaldo Nunes Lima, que encontra-se cedido à Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável ao pedido formulado pelo TRE, para a efetivação do desconto requerido, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a consignação nos vencimentos do servidor Joenaldo Nunes Lima, em favor da UNIÃO, no percentual de 10%(dez por cento), até o total de R\$1.851,24, na forma requerida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 271/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA 271 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Reconhece a remoção da servidora Rosa Maria Bonfim dos Santos, da zona rural para a zona urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal, e diante do Parecer Jurídico favorável,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Rosa Maria Bonfim dos Santos, solicitando o reconhecimento da remoção da zona rural para a zona urbana do município de Xique-Xique;

CONSIDERANDO que a servidora Rosa Maria Bonfim dos Santos comprovou ter sido removida da zona rural para a zona urbana em 10/10/2001, com o seu consentimento, e com a autorização expressa da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a remoção ocorrida em 10/10/2001 constitui-se em ato jurídico perfeito, não havendo qualquer fato modificativo, impeditivo ou suspensivo da relação mantida, sendo interesse da Administração Municipal a sua permanência;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2019, da Procuradoria Jurídica do Município, opinando pela legalidade e permanência da sua remoção, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica reconhecida a legalidade na remoção do local de trabalho da servidora ROSA MARIA BONFIM DOS SANTOS, RG nº 03.175.586-09, que integra o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, removida, sob a sua aquiescência, da zona rural para a zona urbana do Município, tendo em vista o interesse da Administração e a conveniência do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 272/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA 272 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Reconhece a legalidade no desempenho de jornada de trabalho de 60 (sessenta) horas semanais, à Luciana Carvalho da Costa, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Luciana Carvalho da Costa, em 23/01/2019, solicitando o reconhecimento de carga horária 60(sessenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que a servidora Luciana Carvalho da Costa comprovou a aprovação em concurso público realizado em 2008, para o cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, para uma carga horária de 20(vinte) horas semanais, tendo sido convocada através do Decreto nº 016/2018, de 29/02/2018, e empossada em 03/04/2008;

CONSIDERANDO que a servidora Luciana Carvalho da Costa comprovou a aprovação em concurso público, no ano de 2011, para o cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, com lotação em Creche Municipal, para uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, tendo sido convocada através do Decreto nº 007/2012, de 27/02/2012, e empossada em 1º/03/2012;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2019, da Procuradoria Jurídica do Município, opinando pela legalidade da acumulação de dois cargos de professor, pela servidora Luciana Carvalho da Costa, em virtude da aprovação em dois concursos públicos distintos, resultando na jornada de trabalho de 60(sessenta) horas semanais, como assim estabelece o art.37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários entre os dois cargos públicos exercidos, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica reconhecida a legalidade no desempenho de jornada de trabalho de 60(sessenta) horas semanais, à servidora LUCIANA CARVALHO DA COSTA, Matrícula nº 2580, portadora do RG nº 08.802.641-87, e do CPF nº 003.822.375-95, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, em virtude da aprovação nos concursos públicos de 2008 e 2011, de 20(vinte) e 40(quarenta)horas, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 273/2019)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 273 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO ao servidor ELIAS BERNARDO BATISTA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **ELIAS BERNARDO BATISTA**, portador do RG nº 855774649, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, no período de 17/06/2019 a 17/09/2019, relativo aos últimos cinco anos de efetivo exercício, a vigorar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito